GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 488 /90, de 17 de dezembro de 1 990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. nº 11.763/90, de 16.11.90.

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a **VICENTE JOÃO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 307.174-x, no cargo de Oficial de Justiça-Avaliador, NS-25, do Quadro dos Ofícios Judiciais da Justiça dos Territórios Federais, com base no art.40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e de acordo com o art. 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77, observado o disposto na Lei nº 7 923/89, com a redação dada pelo art. 7º, da Lei nº 7 961/89, com a vantagem do art. 145, XI, da Lei nº 1 711/52.

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

DOCUMENTO PARCIALMENTE ILEGÍVEL

DJ 19.12.90
PG 31153

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente